

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE URBANA CONSISTINDO EM DUAS ESTAÇÕES REPARADORAS DE BICICLETAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS GRATUITAMENTE AOS CICLISTAS DE LINHA NOVA E/OU VISITANTES.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE URBANA CONSISTINDO EM DUAS ESTAÇÕES REPARADORAS DE BICICLETAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS GRATUITAMENTE AOS CICLISTAS DE LINHA NOVA E/OU VISITANTES.

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme explicitado no ETP – Estudo Técnico Preliminar encaminhado pela Secretaria solicitante, a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Linha Nova, porém tendo em vista o alto desenvolvimento no setor turístico do Município de Linha Nova/RS, a Administração entende como fundamental tal contratação, como forma de fomentar ainda mais este setor e auxiliar os turistas e visitantes, que utilizam o ciclismo como forma de esporte atrelado ao Turismo..

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 295/2023, Art's. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do valor, sendo a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, bem como esta conter os requisitos necessários para realizar a sua contratação. Ainda, de acordo com a Secretaria solicitante:

“Considerando-se o Decreto Municipal nº 1793/2022, de 07 de fevereiro de 2022, que institui o Plano Municipal de Cultura e Turismo de Linha Nova que, em seu Eixo Temático T1 – Espaço natural e rural, propõe os objetivos e ações elencados abaixo, as estações de reparo de

bicicletas estão conectadas aos objetivos de apoiar os roteiros de ciclismo e disponibilizar qualidade nos roteiros, aumentando a segurança e atratividade aos ciclistas. Os serviços deverão ser prestados segundo discriminado no ETP e TR, acontecendo na data, local e horário previstos”.

EIXO T1 – ESPAÇO NATURAL E RURAL				
TEMA	OBJETIVO	AÇÃO	Responsáveis	Prazo
Turismo de aventura e esportes na natureza	Promover os esportes de contato com a natureza;	Apoiar a criação e manutenção de roteiros de caminhada, ciclismo e outros esportes;	DTUR, CMCT, SAMA, INPRIV	CURTO
		Realizar ações de sensibilização e divulgação das diversas categorias esportivas ligadas à natureza;	DTUR, CMCT, SAMA, INPRIV	CONTÍNUO
		Buscar diversificar a oferta de atrativos ligados aos esportes na natureza;	DTUR, CMCT, SAMA, INPRIV	MÉDIO

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 20/11/2023 a 23/11/2023), não houveram novas propostas.

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 75, inciso II, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A agente pública realizou pesquisa no site do TCE-RS, Licitacon Cidadão, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, porém não foram encontradas contratações deste tipo no período de 01 (um) ano.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: PUMPKIN MOBILIDADE E SOLUÇÕES PARA CICLISMO LTDA - CNPJ: 37.987.363/0001-72 – **Habilitada**.

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 101/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto, no valor total de R\$ 12.490,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais).

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Solicita-se que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, no ato representado como secretário municipal e fiscal de contrato/processo, Sr. Christian Albers acompanhe a entrega e instalação dos equipamentos, bem como demais requisitos elencados no ETP e TR da referida aquisição.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 29 de novembro de 2023.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 295/2023